

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA PRESENCIAL
PROCESSO SELETIVO 2013-1
EDITAL N. 051/2012

O Reitor da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente edital de Chamada Pública Presencial do PS2013-1, **para os cursos com ingresso no 2º semestre**, a ser realizada no dia **20 de agosto de 2013**, às **8h30**, no Centro de Cultura e Eventos Professor Ricardo Freua Bufaiçal – Câmpus Samambaia – Goiânia – GO, 1º andar, salas 2 e 3, conforme Edital n. 051/2012.

1. Da Chamada Pública

1.1. Para a Chamada Pública, serão convocados o número de candidatos correspondentes a 4 (quatro) vezes o número de vagas remanescentes em cada curso.

1.2. Nessa sessão, os candidatos, ou o representante legal, serão convocados para efetuarem o cadastro e matrícula, de acordo com o número de vagas disponíveis no curso, por ordem de classificação.

1.3. Os portões do prédio no qual será realizada a Chamada Pública serão fechados pontualmente às **09h**. Após esse horário não será permitida a entrada de candidatos, ficando excluídos os candidatos que não comparecerem no horário determinado.

1.4. O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

- para os candidatos optantes pelo **Sistema Universal**

a) certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no órgão competente, acompanhado do respectivo histórico escolar (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa) ou declaração de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, acompanhado do respectivo histórico escolar, caso não possua o certificado (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa) ou certificado de conclusão do Ensino Médio por meio da certificação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); *

b) documento de identidade (original e uma fotocópia); o candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro atualizada, permanente ou temporária, ou passaporte com visto de estudante válido; *

c) CPF (original e uma fotocópia); *

d) certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia);

e) título de eleitor, para candidatos maiores de 18 anos (original e uma fotocópia);

f) documento militar, para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos (original e uma fotocópia);

g) uma foto recente, no tamanho 3 x 4 ou 5 x 7.

*** A matrícula não será realizada na ausência da apresentação desses documentos, ficando o candidato excluído do processo e sem direito à vaga.**

- para os candidatos optantes pela **Reserva de Vagas** (Lei 12.711/2012)

a) certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no órgão competente, acompanhado do respectivo histórico escolar (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa) ou declaração de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, acompanhado do respectivo histórico escolar, caso não possua o certificado (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa) ou certificado de conclusão do Ensino Médio por meio da certificação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); *

b) documento de identidade (original e uma fotocópia); o candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro atualizada, permanente ou temporária, ou passaporte com visto de estudante válido; *

c) CPF (original e uma fotocópia); *

d) certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia);

e) título de eleitor, para candidatos maiores de 18 anos (original e uma fotocópia);

f) documento militar, para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos (original e uma fotocópia);

g) uma foto recente, no tamanho 3 x 4 ou 5 x 7;

h) para efeito de comprovação dos candidatos estrangeiros e/ou brasileiros que tenham cursado o Ensino Médio em escola pública de outro país é necessária a comprovação de que a instituição é pública para participação pela Reserva de Vagas (Lei 12.711/2012); *

i) para efeito de comprovação dos candidatos tenham estudado em escolas públicas já extintas, deverão apresentar no ato da matrícula documento expedido pelo Acervo de Escolas Extintas que comprove a dependência administrativa (privada, conveniada, federal, estadual, municipal ou filantrópica) da escola. Caso o candidato tenha estudado em escola pública extinta e não possua Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e histórico escolar, devidamente registrado, deverá apresentar no ato da matrícula documento expedido pelo acervo de Escolas Extintas que comprove a conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente em escola pública; *

j) entregar de acordo com o subitem 15.15 do Edital n.051/2012, declaração conforme Anexo VI atestando que não estudaram o Ensino Médio em escola privada.

*** A matrícula não será realizada na ausência da apresentação desses documentos, ficando o candidato excluído do processo e sem direito à vaga.**

- para os candidatos optantes pelo **UFGInclui**

a) certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no órgão competente, acompanhado do respectivo histórico escolar (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa) ou declaração de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, acompanhado do respectivo histórico escolar, caso não possua o certificado (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa) ou certificado de conclusão do Ensino Médio por meio da certificação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); *

b) documento de identidade (original e uma fotocópia); o candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro atualizada, permanente ou temporária, ou passaporte com visto de estudante válido; *

c) CPF (original e uma fotocópia); *

d) certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia);

e) título de eleitor, para candidatos maiores de 18 anos (original e uma fotocópia);

f) documento militar, para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos (original e uma fotocópia);

g) uma foto recente, no tamanho 3 x 4 ou 5 x 7;

h) para efeito de comprovação dos candidatos estrangeiros e/ou brasileiros que tenham cursado o Ensino Médio em escola pública de outro país é necessária a comprovação de que a instituição é pública para participação pelo programa UFGInclui; *

i) entregar de acordo com o subitem 15.15 do Edital n.051/2012, declaração conforme Anexo VI atestando que não estudaram o Ensino Médio em escola privada;

j) para efeito de comprovação dos candidatos tenham estudado em escolas públicas já extintas, deverão apresentar no ato da matrícula documento expedido pelo Acervo de Escolas Extintas que comprove a dependência administrativa (privada, conveniada, federal, estadual, municipal ou filantrópica) da escola. Caso o candidato tenha estudado em escola pública extinta e não possua Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e histórico escolar, devidamente registrado, deverá apresentar no ato da

matrícula documento expedido pelo acervo de Escolas Extintas que comprove a conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente em escola pública; *

k) declaração da associação da comunidade quilombola à qual o candidato pertence, e certidão de autodefinição emitida pela Fundação Cultural Palmares, o Centro de Seleção consultará o presidente da Associação Quilombola da comunidade a qual o candidato declarou pertencer, conforme Portaria n. 98, de 26 de novembro de 2007 (exclusivo para os quilombolas participantes do programa UFGInclui); *

l) registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU documento do candidato descrevendo detalhadamente sua relação com sua comunidade indígena e declaração da comunidade sobre a condição étnica do candidato, assinada por, ao menos, cinco lideranças reconhecidas (exclusivo para os indígenas participantes do programa UFGInclui). *

*** A matrícula não será realizada na ausência da apresentação desses documentos, ficando o candidato excluído do processo e sem direito à vaga.**

1.5. A representação dos candidatos dar-se-á por meio de procuração (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração).

1.6. Durante a Chamada Pública será efetuada chamada nominal dos candidatos relacionados para a realização da matrícula, pela ordem de classificação no PS2013-1, até que todas as vagas disponíveis sejam completadas, observando inclusive o subitem 13.2.9 do Edital 051/2012.

1.7. A relação dos candidatos convocados para a Chamada Pública encontra-se no sitio www.vestibular.ufg.br.

Goiânia, 16 de agosto de 2013.

Prof. Dr. Edward Madureira Brasil

Reitor